



São  
João

★ DAS ★  
COMUNIDADES

|                                                                |  |                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |  | Cadastro do Proponente e Representante Legal                               | Anexo I |
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                         |  |                                                                            |         |
| Nome: COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP |  |                                                                            |         |
| CNPJ: 27.714.347/0001-52                                       |  |                                                                            |         |
| Endereço: RUA DO CONTORNO DAGMAR MAZZA, 3880                   |  |                                                                            |         |
| Bairro: SANTO ANTONIO                                          |  | CEP: 64.032-480                                                            |         |
| Telefones: (86) 99994-4558                                     |  | E-MAIL da Instituição:<br>Comunidadehebron2025@gmail.com                   |         |
| Cidade: Teresina/PI                                            |  | UF: PIAUÍ                                                                  |         |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE</b>    |  |                                                                            |         |
| Nome: LUCÍDIO FERREIRA DE PAIVA                                |  |                                                                            |         |
| Nº do CPF: 340.128.773-72                                      |  | Nº do RG/Órgão Expedidor: 600.819- SSP/PI                                  |         |
| Cargo: Presidente.                                             |  |                                                                            |         |
| Endereço: Rua Pedro Guimarães Mariz, 2861                      |  | CEP: 64.078-630                                                            |         |
| Bairro: PARQUE IDEAL                                           |  |                                                                            |         |
| Telefones: (86) 99994-4558                                     |  | E-mail: <a href="mailto:lucidiopaiva@gmail.com">lucidiopaiva@gmail.com</a> |         |
| Cidade em que reside: Teresina                                 |  | UF: Piauí                                                                  |         |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>   |  |                                                                            |         |
| Nome: LUCÍDIO FERREIRA DE PAIVA                                |  |                                                                            |         |
| Nº do RG/Órgão Expedidor: 600.819-SSP/PI                       |  |                                                                            |         |
| Endereço: Rua Pedro Guimarães Mariz, 2861                      |  | CEP: 64.078-630                                                            |         |
| Bairro: Parque Ideal                                           |  |                                                                            |         |
| Telefones: (86) 99994-4558                                     |  | E-mail: <a href="mailto:lucidiopaiva@gmail.com">lucidiopaiva@gmail.com</a> |         |
| Cidade em que reside: Teresina                                 |  | UF: Piauí                                                                  |         |
| <b>4 – OUTROS PARTICÍPES</b>                                   |  |                                                                            |         |
| Nome:                                                          |  |                                                                            |         |
| CNPJ/CPF:                                                      |  |                                                                            |         |
| Endereço:                                                      |  | CEP:                                                                       |         |

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**Nome do Projeto:** SÃO JOAO DAS COMUNIDADES

**Subtítulo:** Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural

**Local de Execução:** Povoado Soinho

**Período de Execução:** 20 de junho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, sendo as etapas de planejamento, contratacoes, divulgacao, execucao do evento e prestacao de contas.

**Valor Total do Projeto:**

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Número da Emenda Parlamentar:**

Emenda Parlamentar nº 02 – Vereador Carpejanne

**Órgão Concedente:** Prefeitura Municipal de Teresina – PI (Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves -FMC)

**Entidade Executora:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, com sede em Teresina/PI.

### a) Identificação da Emenda:

A Emenda Parlamentar nº 02, de autoria do Vereador Carpejanne, destina-se ao apoio financeiro para a execução do projeto “**SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural no Povoado Soinho**”, a ser realizado na Zona rural do município de Teresina/PI.

O projeto será executado no **Povoado Soinho**, localizado na zona rural leste do município, contemplando as etapas de planejamento, organização, divulgação, execução do evento e acompanhamento das atividades realizadas.

A iniciativa está inserida na área de Cultura e Lazer, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e tem como finalidade promover o acesso gratuito da população às manifestações culturais juninas, valorizar as tradições nordestinas, fortalecer a convivência comunitária e fomentar a economia local, especialmente por meio do incentivo ao comércio popular e aos empreendedores da economia criativa durante a realização do evento.

### b) Identificação do Órgão Executor / Entidade Executora:

Organização da Sociedade Civil executora: COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, com sede em Teresina/PI.

### c) Vinculação da Finalidade da Emenda com o Objeto:

A finalidade da Emenda Parlamentar nº 02 encontra-se diretamente vinculada ao objeto do projeto “**SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, Povoado Soinho**”, uma vez que os recursos destinados viabilizam a realização de evento cultural junino em espaço público do município de Teresina/PI.

A execução do projeto assegura o acesso gratuito da população às manifestações culturais, promovendo a valorização das tradições nordestinas, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ampliação das oportunidades de lazer e convivência social no território atendido.

Além disso, a iniciativa contribui para o fomento ao empreendedorismo local e à economia criativa, ao estimular a participação de comerciantes formais e informais durante a realização do evento, gerando impacto econômico positivo nos Povoados Soinho, localizado na zona rural leste do município.

Dessa forma, a aplicação dos recursos públicos demonstra aderência ao interesse coletivo, à função social da cultura e às diretrizes das políticas públicas culturais, promovendo inclusão social, desenvolvimento comunitário e democratização do acesso à cultura.

#### **d) Compatibilidade com a Área de Atuação da Entidade**

O projeto apresenta plena compatibilidade com a área de atuação da COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos que atua, desde sua fundação, na promoção de ações voltadas à cultura, ao esporte, ao lazer, à educação e à inclusão social, com foco em comunidades em situação de vulnerabilidade.

A entidade possui, ainda, atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos, que comprovam sua aptidão para o planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas de projetos financiados com recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a experiência institucional acumulada, a atuação contínua em territórios de vulnerabilidade social e a comprovada capacidade técnica e operacional evidenciam a plena compatibilidade entre o objeto do projeto proposto e a área de atuação do Instituto, assegurando condições adequadas para sua execução eficiente, regular e com relevante impacto social.

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**” tem como finalidade promover a valorização das tradições juninas como expressão da cultura popular nordestina, por meio da realização de **1 (um) evento cultural gratuito** na zona rural do município de Teresina/PI.

A iniciativa será executada no **Povoado Soinho**, localizado na zona rural leste da capital, contemplando uma programação cultural diversificada, com apresentações de quadrilhas juninas, atrações artísticas locais, atividades recreativas e ambientação temática, promovendo a integração social e o fortalecimento da convivência comunitária.

O projeto será viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 02, de autoria do Vereador Carpejanne, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às etapas de planejamento, organização, divulgação, execução do evento e acompanhamento das atividades.

A proposta busca garantir o acesso gratuito da população às manifestações culturais, incentivar a participação de artistas locais, estimular o empreendedorismo comunitário e fomentar a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e econômico no **Povoado Soinho**, em consonância com os princípios do interesse público, da democratização da cultura e da promoção da cidadania.

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP, foi fundada no ano de 2017, com sede no município de Teresina/PI, atuando de forma contínua nas áreas de assistência social, cultura, esporte, educação e promoção da cidadania. A entidade possui experiência consolidada na execução de projetos sociais e culturais financiados por recursos públicos, com atuação reconhecida junto a órgãos do Governo do Estado do Piauí e da Prefeitura Municipal de Teresina.

Ao longo de sua trajetória, o CTHEP tem desenvolvido iniciativas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento comunitário e à valorização das manifestações culturais locais, com foco prioritário em crianças, adolescentes, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se sua participação na execução de projetos de grande alcance, incluindo eventos culturais, ações esportivas e programas de formação, demonstrando capacidade técnica, administrativa e operacional para a gestão eficiente de recursos públicos.

O Povoado Soinho, localizado na zona rural leste do município de Teresina/PI, caracteriza-se por elevada densidade populacional, diversidade sociocultural e forte presença de manifestações populares, especialmente relacionadas à cultura nordestina. No entanto, apesar do potencial cultural existente, a região ainda apresenta limitações no acesso a políticas públicas estruturadas de cultura e lazer, especialmente no que se refere à realização de eventos organizados, gratuitos e de qualidade, que promovam a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Nesse contexto, a realização de ações culturais no território torna-se essencial para ampliar o acesso da população às manifestações culturais, incentivar o protagonismo de artistas locais e promover espaços de convivência comunitária. Além disso, iniciativas dessa natureza contribuem para o fortalecimento da economia local, ao estimular a participação de comerciantes, empreendedores informais e trabalhadores temporários durante a realização dos eventos.

Dessa forma, o projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**”, apresenta-se como uma ação estratégica de valorização da cultura popular nordestina, promovendo inclusão social, acesso à cultura, fortalecimento comunitário e desenvolvimento socioeconômico local, em consonância com as diretrizes das políticas públicas culturais e com os princípios do interesse público.

### 4. OBJETO

Realização de **um evento cultural junino comunitário**, no âmbito do projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**”, localizado na zona rural leste do município de Teresina/PI, viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 02, de autoria do Vereador Carpejanne, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O evento compreenderá a execução de programação cultural diversificada, incluindo apresentações de quadrilhas juninas, atrações artísticas locais, atividades recreativas e ambientação temática, com acesso gratuito à população, promovendo a valorização da cultura popular nordestina, o fortalecimento da convivência comunitária e o estímulo ao desenvolvimento sociocultural e econômico do território atendido.

## 5. OBJETIVO GERAL

Promover a valorização das tradições juninas como expressão da cultura popular nordestina, por meio da realização de **1 (um) evento cultural gratuito** no Povoado Soinho, localizado na zona rural leste do município de Teresina/PI, visando fortalecer a convivência comunitária, ampliar o acesso da população às atividades culturais e contribuir para o desenvolvimento sociocultural e econômico local.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Valorizar e difundir as tradições juninas como manifestação da cultura popular nordestina;
- b) Garantir o acesso gratuito da população às atividades culturais e de lazer no Povoado Soinho;
- c) Fortalecer a convivência comunitária e os vínculos sociais entre os moradores da região;
- d) Incentivar a participação de artistas, grupos culturais e quadrilhas juninas locais;
- e) Estimular o empreendedorismo local e a economia criativa, promovendo a participação de comerciantes formais e informais durante o evento;
- f) Contribuir para a descentralização das ações culturais na zona rural do município de Teresina/PI;
- g) Promover a identidade cultural, o pertencimento social e a cidadania por meio da cultura.

## 7. JUSTIFICATIVA

As manifestações culturais juninas constituem uma das mais relevantes expressões da cultura popular nordestina, desempenhando papel fundamental na preservação da identidade cultural, da memória coletiva e das tradições comunitárias. Nesse contexto, a realização de eventos juninos representa importante instrumento de promoção cultural, integração social e valorização dos saberes e práticas tradicionais.

O Povoado Soinho, localizado na zona rural leste do município de Teresina/PI, apresenta significativa densidade populacional e forte presença de manifestações culturais populares, porém ainda enfrenta limitações quanto ao acesso contínuo a ações estruturadas de cultura e lazer, especialmente aquelas promovidas de forma gratuita e acessível à população.

Diante dessa realidade, o projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**”, surge como uma ação estratégica de valorização da cultura local, ao viabilizar a realização de **1 (um) evento cultural junino**, proporcionando à comunidade um espaço de convivência, lazer e fortalecimento dos vínculos sociais.

A iniciativa contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social, ao garantir o acesso democrático da população às manifestações culturais, bem como para o fortalecimento do protagonismo de artistas, grupos culturais e quadrilhas juninas locais, ampliando sua visibilidade e valorização.

Além disso, o projeto apresenta relevante impacto socioeconômico, ao fomentar o empreendedorismo local e estimular a economia criativa durante a realização do evento, por meio da participação de comerciantes formais e informais, gerando oportunidades de renda e movimentação econômica no território.

Viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 02, de autoria do Vereador Carpejanne, com investimento total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o projeto atende aos princípios do interesse público, da função social da cultura, da democratização do acesso às políticas culturais e da promoção da cidadania, configurando-se como uma iniciativa relevante, oportuna e socialmente necessária para o fortalecimento da cultura junina e do desenvolvimento comunitário no Povoado Soinho.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução do projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**” ocorrerá no período de 20 de junho de 2026 a 03 de Agosto de 2026, compreendendo as etapas de planejamento, organização, contratações, divulgação, execução do evento e acompanhamento das atividades.

## 9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**” será realizada de forma planejada e organizada, compreendendo as seguintes etapas:

**Planejamento e organização:**

Definição da programação cultural, elaboração do cronograma, planejamento logístico e alinhamento da equipe técnica responsável pela execução do projeto;

**Articulação comunitária e parcerias:**

Contato com lideranças locais, instituições parceiras e mobilização inicial da comunidade do Povoado Soinho;

**Divulgação e mobilização social:**

Execução das ações de comunicação por meio de redes sociais, materiais gráficos, rádio e mídia comunitária, visando ampla divulgação do evento;

**Montagem da estrutura:**

Instalação de palco, som, iluminação, painéis, tendas, sinalização, banheiros químicos e demais estruturas operacionais do evento;

**Execução do evento:**

Realização do evento cultural junino no Povoado Soinho será realizado no dia 04 de julho de 2026, com apresentações culturais, atividades recreativas, participação de artistas locais e funcionamento dos espaços de economia criativa;

**Desmontagem e finalização operacional:**

Retirada da estrutura, organização do espaço e encerramento das atividades logísticas;

**Monitoramento, avaliação e prestação de contas:**

Consolidação dos dados, análise dos indicadores, elaboração do relatório final técnico e financeiro e prestação de contas conforme legislação vigente.

**10. CONSONÂNCIA COM PPA/LDO**

O projeto está em plena consonância com os instrumentos de planejamento governamental do Município de Teresina, especialmente com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026.

O Plano Plurianual estabelece diretrizes voltadas à promoção do desenvolvimento social, à valorização da cultura, ao fortalecimento da economia local e à ampliação do acesso da população a políticas públicas essenciais, incluindo ações voltadas à cultura, lazer e inclusão social. Nesse contexto, o projeto alinha-se diretamente às diretrizes de promoção da qualidade de vida, desenvolvimento econômico-social e incentivo à participação comunitária.

Adicionalmente, o PPA prevê como prioridade a construção de uma cidade mais inclusiva, com ampliação de oportunidades de acesso à cultura, qualificação, renda e desenvolvimento, reforçando a pertinência da execução do projeto na Zona Leste do município.

No âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, o projeto observa as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal, especialmente no que se refere à promoção da transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento às prioridades da administração pública municipal.

Dessa forma, a proposta encontra-se alinhada às políticas públicas municipais e aos instrumentos de planejamento orçamentário, contribuindo para o fortalecimento da cultura popular, a inclusão social, o incentivo ao empreendedorismo local e o desenvolvimento socioeconômico do território atendido.

## 11. POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E ACESSIBILIDADE

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, no Soinho” adotará medidas que assegurem o acesso amplo, gratuito e inclusivo às atividades culturais, garantindo a participação de todos os públicos, sem distinção de condição social, econômica, física ou etária.

Nesse sentido, serão implementadas as seguintes ações:

- Realização do evento com **acesso totalmente gratuito**, assegurando a democratização do acesso às manifestações culturais juninas;
- Execução do projeto em **espaço público no Povoado Soinho**, facilitando o acesso da população local e de comunidades adjacentes;
- Promoção de **programação cultural diversificada**, contemplando diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Incentivo à participação de **artistas, grupos culturais e quadrilhas juninas locais**, promovendo inclusão e valorização da cultura comunitária;
- Garantia de **acessibilidade física**, com organização do espaço para circulação de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos;
- Disponibilização de **estrutura adequada**, incluindo áreas de circulação, espaços de apoio e sinalização, visando conforto e segurança do público;
- Utilização de **linguagem acessível na divulgação**, por meio de canais comunitários, redes sociais e materiais informativos de fácil compreensão;
- Promoção de ambiente **inclusivo, seguro e acolhedor**, respeitando a diversidade cultural, social, de gênero e de faixa etária;
- Organização do evento de forma a garantir **visibilidade e acesso igualitário às apresentações culturais**, evitando barreiras físicas ou sociais à participação do público.

## 12. ESTIMATIVA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS E JUSTIFICATIVA DOS CUSTOS

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural no Povoado Soinho” possui valor global estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, contemplando todas as despesas necessárias para sua execução, desde o planejamento até a conclusão das atividades e prestação de contas.

A composição orçamentária foi elaborada com base em pesquisas de mercado, referências do Painel de Preços do TCE-PI e valores praticados no Estado do Piauí, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e compatibilidade com o objeto proposto.

### 12.1 – Distribuição Percentual dos Recursos

| <b>Categoria</b>                                                                                                                     | <b>Valor (R\$)</b>    | <b>Percentual (%)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Infraestrutura e Estrutura do Evento (palco, sonorização, iluminação, painel de LED, tendas, gerador, banheiros e demais estruturas) | R\$ 95.851,00         | 47,93%                |
| Recursos Humanos (coordenação, produção, equipe técnica, apoio operacional, segurança, brigadistas e limpeza)                        | R\$ 31.300,00         | 15,65%                |
| Comunicação e Divulgação                                                                                                             | R\$ 18.780,00         | 9,39%                 |
| Programação Cultural                                                                                                                 | R\$ 23.500,00         | 11,75%                |
| Logística, Operação e Serviços Gerais                                                                                                | R\$ 14.400,00         | 7,20%                 |
| Material de Consumo                                                                                                                  | R\$ 16.169,00         | 8,08%                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                   | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>100,00%</b>        |

## Justificativa dos Custos

Os recursos foram distribuídos de forma equilibrada, considerando as necessidades operacionais, técnicas e culturais do projeto, garantindo a adequada execução do evento e o alcance dos resultados previstos.

### *1. Infraestrutura e Estrutura do Evento – 47,93%*

Corresponde à maior parcela do orçamento em razão da necessidade de montagem de toda a estrutura física indispensável à realização do evento, incluindo palco, sistema de sonorização, iluminação profissional, painel de LED, tendas, gerador de energia, banheiros químicos, grades de contenção e demais equipamentos necessários para garantir segurança, conforto e qualidade ao público participante.

### *2. Recursos Humanos – 15,65%*

Destina-se à contratação da equipe responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades, incluindo coordenação geral, produção executiva, apoio operacional, segurança privada, brigadistas, equipe de limpeza e demais profissionais envolvidos na realização do evento.

### *3. Comunicação e Divulgação – 9,39%*

Compreende as ações de divulgação e mobilização comunitária, incluindo produção de material gráfico, mídias digitais, registro audiovisual, locução, cobertura fotográfica e demais estratégias de comunicação voltadas à ampla divulgação do projeto e à garantia do acesso da população às atividades.

### *4. Programação Cultural – 11,75%*

Destina-se à contratação de atrações e manifestações culturais, grupos juninos, artistas locais e demais atividades que compõem a programação cultural do evento, promovendo a valorização das tradições populares e o fortalecimento da cultura regional.

### *5. Logística, Operação e Serviços Gerais – 7,20%*

Abrange despesas relacionadas ao suporte operacional necessário para a realização do evento, incluindo transporte, apoio técnico, organização dos espaços, montagem e desmontagem de estruturas e demais serviços auxiliares indispensáveis ao funcionamento das atividades.

### *6. Material de Consumo – 8,08%*

Compreende os insumos necessários para apoio à execução do projeto, incluindo materiais de identificação, água, gelo, alimentação da equipe de trabalho, materiais de limpeza e demais itens de consumo utilizados durante a realização do evento.

A distribuição apresentada demonstra compatibilidade entre os recursos previstos e as atividades propostas, assegurando condições adequadas para a execução do projeto, o atendimento ao público beneficiário e o cumprimento integral dos objetivos pactuados.

## **13. ABRANGÊNCIA**

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, no Povoado Soinho” possui abrangência local, com atuação direta localizado na Zona rural Leste do município de Teresina/PI, tendo como principal espaço de realização no campo da referida zona rural.

A iniciativa atenderá prioritariamente a população residente no território e em seu entorno, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias, além de público em geral interessado nas manifestações da cultura popular nordestina.

Por se tratar de evento gratuito e realizado em espaço público, o projeto amplia seu alcance para além da comunidade local, podendo atrair participantes de outros bairros da Zona Leste e demais regiões do município, promovendo a democratização do acesso à cultura e ao lazer.

Adicionalmente, a proposta possui caráter integrador, ao envolver artistas, grupos culturais, quadrilhas juninas e profissionais da cadeia produtiva da cultura, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas culturais e para a valorização das tradições populares no município de Teresina/PI.

#### **14. BENEFICIÁRIOS**

**Público Direto:**

População residente no Povoado Soinho, localizado na zona rural leste do município de Teresina/PI, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com estimativa de atendimento direto de aproximadamente **2.000 participantes** durante a realização do evento.

**Distribuição estimada do público direto:**

- Crianças (0 a 12 anos): aproximadamente 20% – **400 participantes**
- Adolescentes (13 a 17 anos): aproximadamente 15% – **300 participantes**
- Jovens (18 a 29 anos): aproximadamente 25% – **500 participantes**
- Adultos (30 a 59 anos): aproximadamente 30% – **600 participantes**
- Idosos (60+): aproximadamente 10% – **200 participantes**

**Público Indireto:**

Serão beneficiados indiretamente aproximadamente **5.000 pessoas**, considerando:

- **10 a 15 artistas e grupos culturais locais**, incluindo quadrilhas juninas;
- **20 a 30 empreendedores e comerciantes locais**, formais e informais;
- **15 a 20 trabalhadores temporários**, envolvidos nas áreas de produção, montagem, segurança, limpeza e apoio operacional;
- Familiares dos participantes e moradores de bairros adjacentes;
- Público impactado pelas ações de divulgação e mobilização social do evento.

**Impacto Total Estimado:**

O projeto prevê impacto direto e indireto em aproximadamente **5.000 pessoas**, considerando participação presencial e alcance comunitário ampliado.

**15. ÁREA DE ATUAÇÃO**

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**” insere-se prioritariamente na área de **Cultura e Lazer**, com interface direta com as políticas públicas de **inclusão social, convivência comunitária, economia criativa e desenvolvimento local**.

A proposta atua na valorização e preservação das manifestações da cultura popular nordestina, especialmente as tradições juninas, por meio da realização de evento cultural comunitário em espaço público na zona rural do município de Teresina/PI, promovendo o acesso democrático da população às atividades culturais e de lazer.

De forma complementar, o projeto dialoga com a área de **desenvolvimento socioeconômico**, ao incentivar a participação de empreendedores locais, comerciantes formais e informais e trabalhadores da economia criativa, contribuindo para a geração de renda e dinamização econômica no Povoado Soinho, localizado na zona rural leste da capital.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, à cidadania e à inclusão social, promovendo a integração comunitária, o pertencimento social e a valorização da identidade cultural local.

**16. INDICADORES DE IMPACTO**

| <b>Indicador</b>                   | <b>Descrição</b>                                                    | <b>Meta Estimada</b> | <b>Meio de Verificação</b>                                         |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Público atendido                   | Quantidade total de participantes nos eventos (diretos e indiretos) | ≥ 8.000 pessoas      | Relatórios técnicos, registros fotográficos, estimativa de público |
| Acesso gratuito                    | Garantia de acesso sem cobrança de ingresso                         | 100% gratuito        | Divulgação oficial, registros do evento                            |
| Apresentações culturais realizadas | Número de atrações artísticas executadas                            | ≥ 3 apresentações    | Programação oficial, registros audiovisuais                        |

|                                   |                                                                              |                                        |                                                   |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Participação de artistas locais   | Quantidade de artistas/grupos culturais locais envolvidos                    | ≥ 30 participantes                     | Contratos, listas de presença, registros          |
| Empreendedores beneficiados       | Número de comerciantes e trabalhadores envolvidos                            | ≥ 25 participantes                     | Cadastro de expositores, registros fotográficos   |
| Geração de renda indireta         | Dinamização econômica local durante o evento                                 | Indicador qualitativo                  | Relatórios técnicos e observação in loco          |
| Estrutura e organização do evento | Disponibilização de infraestrutura adequada (palco, som, segurança, limpeza) | 100% executado                         | Notas fiscais, contratos e registros fotográficos |
| Alcance da comunicação            | Pessoas impactadas pelas ações de divulgação                                 | ≥ 5.000 pessoas                        | Relatórios de redes sociais, mídias e registros   |
| Inclusão e acessibilidade         | Condições de acesso para pessoas com deficiência                             | 100% das condições previstas atendidas | Relatórios técnicos, registros fotográficos       |
| Satisfação do público             | Avaliação qualitativa da experiência do público                              | ≥ 80% avaliação positiva               | Relatórios de avaliação e observação técnica      |

## 17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de **1 (um) evento cultural junino**, conforme previsto no objeto;
- Cumprimento de **100% das etapas do cronograma físico-financeiro**;
- Execução integral das atividades culturais programadas;

### Indicadores de Público e Participação:

- Atendimento mínimo de **2.000 participantes diretos**;
- Envolvimento de, no mínimo, **10 apresentações culturais/artísticas**;
- Participação de **20 a 30 empreendedores locais**;

### Indicadores de Impacto Social e Cultural:

- Ampliação do acesso gratuito à cultura no território;
- Fortalecimento da convivência comunitária, observado por meio da participação e permanência do público;
- Valorização de artistas e grupos culturais locais;
- Estímulo à economia criativa e geração de renda local durante o evento;

---

**Indicadores de Conformidade e Gestão:**

- Aplicação dos recursos conforme plano aprovado;
  - Regularidade na contratação de serviços e fornecedores;
  - Registro documental completo das despesas realizadas;
- 

**Instrumentos de Monitoramento:**

- Checklists de execução por etapa;
  - Relatórios técnicos parciais e final;
  - Registros fotográficos e audiovisuais;
  - Controle de presença estimada do público;
  - Relatórios de acompanhamento da equipe técnica;
  - Conferência documental de contratos e despesas;
- 

**Avaliação dos Resultados:**

A avaliação será realizada ao final do projeto, com base na análise comparativa entre as metas previstas e os resultados alcançados, considerando:

- Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas;
  - Efetividade das ações culturais realizadas;
  - Alcance do público estimado;
  - Impacto social, cultural e econômico gerado no território;
- 

**Prestação de Contas:**

Será elaborado **relatório técnico e financeiro final**, contendo a consolidação das informações da execução física e financeira do projeto, acompanhado de documentação comprobatória, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

---

**18. METAS DE ATENDIMENTO****Metas Qualitativas:**

- Promover a valorização das tradições juninas como expressão da cultura popular nordestina;
  - Fortalecer a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento social no Povoado Soinho;
  - Ampliar o acesso gratuito da população às atividades culturais e de lazer;
  - Estimular o protagonismo de artistas, grupos culturais e quadrilhas juninas locais;
  - Fomentar o empreendedorismo local e a economia criativa durante a realização do evento;
  - Contribuir para a descentralização das ações culturais na zona rural do município de Teresina/PI;
  - Promover inclusão social, diversidade cultural e participação comunitária;
-

### **Metas Quantificáveis:**

- Realizar **1 (um) evento cultural junino comunitário** no Povoado Soinho;
- Atender diretamente no mínimo **2.000 pessoas** durante a execução do evento;
- Viabilizar a realização de no mínimo **4 a 8 apresentações culturais e/ou artísticas**;
- Garantir a participação de no mínimo **20 empreendedores e comerciantes locais**, formais e informais;
- Gerar no mínimo **15 postos de trabalho temporários** para execução do evento;
- Executar **100% das etapas previstas no cronograma físico-financeiro**;
- Garantir a cobertura e registro integral do evento (fotográfico e audiovisual) para fins de comprovação da execução;

## **19. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Para a adequada execução do projeto, serão contratados bens e serviços em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com a natureza do evento, o porte do público estimado e as normas de segurança e qualidade aplicáveis, conforme descrito a seguir:

### **1. Estrutura Física do Evento:**

- Palco com estrutura metálica, cobertura, fechamento lateral e piso nivelado, compatível com eventos de médio porte;
- Estruturas de apoio, incluindo tendas para bastidores, camarins e áreas operacionais;
- Grids e praticáveis para montagem técnica;
- Painéis de LED e/ou estruturas de comunicação visual para interação com o público;

### **2. Sonorização, Iluminação e Energia:**

- Sistema de sonorização profissional adequado para apresentações musicais ao vivo, com equipamentos compatíveis com o porte do evento;
- Sistema de iluminação cênica e decorativa, garantindo visibilidade e ambientação adequada;
- Gerador de energia com capacidade mínima compatível (aproximadamente 180 kVA), assegurando funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos;

### **3. Comunicação e Divulgação:**

- Produção de materiais gráficos, como cartazes, panfletos, faixas, banners e wind banners;
- Desenvolvimento da identidade visual do projeto;
- Divulgação em mídias digitais, rádio e comunicação comunitária;
- Serviços de assessoria de comunicação e cobertura do evento;

### **4. Serviços Artísticos e Culturais:**

- Contratação de artistas, bandas e grupos culturais locais e regionais;
- Apresentações culturais compatíveis com a temática junina, incluindo música, dança e manifestações tradicionais;

### **5. Segurança, Limpeza e Apoio Operacional:**

- Equipe de segurança privada em quantidade compatível com o público estimado;
- Equipe de limpeza para atuação antes, durante e após o evento;
- Equipe de apoio operacional para montagem, execução e desmontagem;
- Disponibilização de banheiros químicos em quantidade adequada, conforme normas de eventos públicos;

### **6. Registro e Monitoramento:**

- Serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, incluindo filmagem e, quando possível, captação aérea (drone), para registro das atividades;
- Elaboração de material comprobatório para fins de prestação de contas;

## **7. Logística e Apoio às Equipes:**

- Fornecimento de alimentação e hidratação para as equipes envolvidas;
- Locação de veículos para apoio logístico, quando necessário;
- Camisetas padronizadas para identificação da equipe organizadora;

## **20. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

A contratação de bens e serviços necessários à execução do projeto será realizada pelo COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade**, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas aplicáveis.

---

### **Critérios de Contratação**

As contratações serão realizadas com base em critérios objetivos, garantindo transparência e seleção da proposta mais vantajosa, considerando:

- Compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- Qualidade técnica dos bens e serviços ofertados;
- Capacidade de atendimento às especificações do projeto;
- Prazo de execução e disponibilidade do fornecedor;
- Regularidade fiscal e jurídica do contratado, quando aplicável.

---

### **Procedimento de Seleção**

Para a contratação de serviços e aquisição de bens, será adotado procedimento simplificado, com a realização de, no mínimo, **03 (três) cotações de preços**, junto a fornecedores distintos, sempre que possível.

As propostas serão analisadas de forma comparativa, sendo selecionada aquela que apresentar a melhor relação entre custo e benefício para o projeto.

---

### **Formalização das Contratações**

As contratações serão formalizadas por meio de:

- Contratos de prestação de serviços;
- Ordens de serviço;
- Notas fiscais;
- Recibos, quando aplicável;
- Demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação.

---

### **Vedação de Conflito de Interesses**

Será vedada a contratação de:

- Dirigentes, colaboradores ou membros da entidade executora;
- Pessoas físicas ou jurídicas com vínculo direto com dirigentes da entidade;
- Fornecedores que apresentem qualquer situação de conflito de interesse.

---

### **Registro e Controle**

Todas as contratações realizadas serão devidamente registradas, com organização documental contendo:

- Cotações de preços;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Documentos fiscais;
- Comprovantes de pagamento;
- Registros administrativos.

---

### **Finalidade do Procedimento**

O processo de contratação tem como finalidade garantir a **transparência, economicidade, rastreabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, assegurando a conformidade com o plano de trabalho aprovado e a legislação vigente.

## **21. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE**

O projeto observará integralmente os princípios da transparência, publicidade e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52 assegurará o acesso público às informações relativas à execução do projeto por meio de seu sítio eletrônico oficial, disponível em: <https://comunidadehebron.com.br>

onde será mantida seção específica destinada à transparência das parcerias e execução de recursos públicos.

---

### **Publicação das Informações**

Serão disponibilizadas, de forma clara, acessível e atualizada, as seguintes informações:

- Identificação da emenda parlamentar (número, autor e valor);
- Órgão concedente e entidade executora;
- Plano de trabalho aprovado;
- Objeto do projeto e público beneficiado;
- Cronograma de execução;
- Valores recebidos e executados;
- Relação de fornecedores e prestadores de serviços contratados;
- Pagamentos realizados, com respectivos comprovantes;
- Relatórios de execução física e financeira;
- Registros fotográficos e comprovação das atividades realizadas;
- Eventuais alterações no plano de trabalho.

---

### **Atualização das Informações**

As informações serão atualizadas de forma periódica, especialmente após a conclusão de cada etapa do projeto, garantindo transparência ativa e possibilitando o acompanhamento contínuo da execução por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

---

### **Rastreabilidade dos Recursos**

A execução financeira será realizada de forma a assegurar a plena rastreabilidade dos recursos públicos, mediante:

- Utilização de conta bancária específica, quando exigido;
- Registro detalhado de todas as despesas realizadas;
- Vinculação entre execução financeira e metas físicas do projeto;
- Organização documental completa, incluindo contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento e relatórios técnicos;
- Controle integrado da execução física e financeira.

---

### **Acesso à Informação e Controle Social**

O acesso às informações será garantido de forma ampla e irrestrita, permitindo que qualquer cidadão acompanhe a execução do projeto, fortalecendo os mecanismos de controle social e assegurando o cumprimento dos princípios da administração pública.

---

### **Finalidade da Transparência**

A política de transparência e rastreabilidade adotada visa garantir a legalidade, a correta aplicação dos recursos públicos, a integridade das informações e a adequada prestação de contas, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle e com as normas vigentes.

## **22. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas do projeto será realizada pela COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais normas aplicáveis.

---

### **Forma de Prestação de Contas**

A prestação de contas será apresentada ao órgão concedente ao final da execução do projeto, contemplando a demonstração da correta aplicação dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no plano de trabalho.

---

### **Documentos Comprobatórios**

A prestação de contas será composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:

- Relatório de execução física, contendo a descrição das atividades realizadas e os resultados alcançados;
- Relatório de execução financeira, com detalhamento das despesas realizadas;
- Notas fiscais e documentos equivalentes, devidamente emitidos em nome da entidade;
- Comprovantes de pagamento (transferências bancárias, recibos, extratos);
- Contratos, ordens de serviço e demais instrumentos firmados com fornecedores;
- Registros fotográficos e audiovisuais que comprovem a execução do projeto;
- Lista de presença ou estimativa de público;
- Conciliação bancária da conta específica do projeto, quando aplicável.

---

### **Controle da Execução**

Será assegurada a correspondência entre a execução física e financeira do projeto, com a devida vinculação entre as despesas realizadas e as metas previstas, garantindo a rastreabilidade dos recursos públicos.

---

### **Prazo de Apresentação**

A prestação de contas será apresentada após a conclusão do projeto, dentro do prazo de 30 dias, estabelecido pelo instrumento de parceria firmado com o órgão concedente, observando-se as normas vigentes.

---

### **Finalidade da Prestação de Contas**

A prestação de contas tem como finalidade demonstrar a **regularidade da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas estabelecidas e a transparência na gestão dos recursos**, assegurando conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

## **23. ANÁLISE DE RISCOS**

A execução do projeto envolve fatores operacionais, logísticos e externos que podem impactar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos. Nesse sentido, foram identificados os principais riscos potenciais, bem como as medidas de mitigação adotadas:

| Risco Identificado                                         | Probabilidade | Impacto | Medidas de Mitigação                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Condições climáticas adversas (chuva, ventos fortes)       | Média         | Alto    | Previsão de estruturas cobertas (tendas/palco), monitoramento meteorológico e plano de contingência para ajustes operacionais |
| Baixa adesão do público                                    | Baixa         | Médio   | Ampliação das ações de divulgação em mídias digitais, rádio e comunicação comunitária                                         |
| Problemas técnicos na estrutura (som, energia, iluminação) | Baixa         | Alto    | Contratação de fornecedores qualificados, equipamentos revisados e disponibilidade de suporte técnico durante o evento        |
| Falhas na prestação de serviços contratados                | Baixa         | Alto    | Formalização contratual, definição de especificações técnicas e acompanhamento da execução                                    |
| Riscos à segurança do público                              | Baixa         | Alto    | Contratação de equipe de segurança, organização do espaço e apoio operacional adequado                                        |
| Atrasos no cronograma                                      | Média         | Médio   | Planejamento antecipado, definição de responsabilidades e acompanhamento contínuo da execução                                 |
| Inconsistências na prestação de contas                     | Baixa         | Alto    | Controle documental rigoroso, organização financeira e acompanhamento técnico conforme legislação vigente                     |
| Limitações de acessibilidade                               | Baixa         | Médio   | Adequação do espaço e suporte da equipe para atendimento prioritário a pessoas com deficiência                                |

A gestão dos riscos será realizada de forma contínua pela equipe técnica do projeto, por meio do monitoramento das atividades, avaliação dos cenários e adoção imediata de medidas corretivas, sempre que necessário.

Dessa forma, a análise de riscos demonstra a viabilidade da execução do projeto, assegurando planejamento adequado, capacidade de resposta a eventuais intercorrências e garantia do cumprimento dos objetivos propostos.

## 24. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, no Povoado Soinho” apresenta caráter sustentável sob as dimensões cultural, social e econômica, contribuindo para a continuidade e fortalecimento das ações no território mesmo após a finalização do evento.

No aspecto **cultural**, a iniciativa promove a valorização das tradições juninas como patrimônio cultural imaterial, incentivando a preservação e transmissão dos saberes populares, bem como o fortalecimento da identidade cultural local, estimulando a continuidade das manifestações culturais no Povoado Soinho.

No campo **social**, o projeto fortalece os vínculos comunitários e o sentimento de pertencimento da população, promovendo a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais, além de incentivar o engajamento de lideranças locais e a participação ativa da comunidade na organização e execução de ações futuras.

No aspecto **econômico**, a proposta contribui para o fomento da economia criativa e do empreendedorismo local, ao oportunizar a participação de comerciantes formais e informais, gerando circulação de renda durante a realização do evento e estimulando a continuidade dessas atividades no território.

Além disso, o projeto adota práticas de **uso racional dos recursos públicos**, com planejamento adequado, controle financeiro e prestação de contas transparente, assegurando eficiência na aplicação dos recursos.

Destaca-se ainda o potencial de **replicabilidade da iniciativa**, podendo ser expandida para outros bairros do município de Teresina/PI, contribuindo para a descentralização permanente das políticas públicas culturais.

Por fim, a articulação com parceiros institucionais, lideranças comunitárias e agentes culturais locais fortalece a base para futuras edições do evento, garantindo a continuidade das ações e ampliando o impacto social e cultural no território.

## 25 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança do projeto “SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES – Cultura, Identidade e Convivência Comunitária da Zona Rural, **no Povoado Soinho**” será estruturada de forma a garantir a adequada gestão dos recursos públicos, a eficiência na execução das atividades e o cumprimento das normas legais e administrativas vigentes, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e regulamentações correlatas.

A execução será coordenada pela COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, por meio de equipe técnica qualificada, com definição clara de atribuições e responsabilidades, conforme descrito a seguir:

---

### 1. Coordenação Geral do Projeto

Responsável pelo planejamento estratégico, supervisão da execução, tomada de decisões e articulação institucional com órgãos públicos, parceiros e comunidade. Atuará no acompanhamento integral do projeto, garantindo o cumprimento do objeto, metas e cronograma.

---

### 2. Coordenação Administrativa e Financeira

Responsável pela gestão financeira e administrativa, incluindo controle orçamentário, acompanhamento de despesas, organização documental e apoio à prestação de contas, assegurando conformidade com a legislação vigente.

---

### 3. Coordenação de Produção e Logística

Responsável pelo planejamento operacional do evento, contratação e acompanhamento de fornecedores, montagem e desmontagem da estrutura, logística de execução e organização dos espaços.

---

### 4. Equipe Técnica e Operacional

Composta por profissionais de apoio, incluindo assistentes de produção, equipe de montagem, limpeza, segurança e apoio ao público, responsáveis pela execução das atividades operacionais durante o evento.

---

### 5. Assessoria de Comunicação

Responsável pelo planejamento e execução das ações de divulgação, mobilização social, cobertura do evento e produção de registros institucionais (fotográficos e audiovisuais).

---

## 6. Responsável pela Prestação de Contas

Profissional designado para organização e elaboração da prestação de contas técnica e financeira, incluindo relatórios, comprovação documental e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

### Mecanismos de Governança e Controle:

- Definição clara de responsabilidades e fluxos de decisão;
- Realização de reuniões de acompanhamento e alinhamento da equipe;
- Controle financeiro sistemático e rastreabilidade das despesas;
- Registro documental de todas as etapas da execução;
- Monitoramento contínuo das metas e indicadores do projeto;
- Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

A estrutura de governança adotada assegura a transparência, o controle e a efetividade na execução do projeto, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados previstos.

## 26 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, com sede em Teresina/PI., neste ato representado por seu Presidente, **Lucidio Ferreira de Paiva**, declara, para os devidos fins:

### Declaração de Não Sobreposição de Objeto

Que o projeto apresentado não apresenta sobreposição de objeto, finalidade ou público-alvo com outros projetos, programas, parcerias ou instrumentos vigentes financiados com recursos públicos da União, do Estado ou do Município.

Declara, ainda, que não há duplicidade de financiamento para as mesmas atividades previstas neste plano de trabalho, sendo os recursos destinados exclusivamente à execução do objeto proposto.

### Declaração de Regularidade

Que a entidade executora encontra-se em situação regular quanto às suas obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, estando apta a celebrar parcerias com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

### Declaração de Capacidade Técnica

Que o COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52 possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto, comprovada por meio de experiências anteriores na realização de projetos esportivos, culturais e sociais, inclusive em parceria com o poder público.

### Declaração de Transparência

Que serão adotadas medidas de transparência ativa na execução do projeto, com a disponibilização de informações no site oficial da entidade, incluindo:

- Identificação da emenda e do objeto do projeto;
- Valores recebidos e aplicados;
- Cronograma de execução;
- Relação de fornecedores contratados;
- Relatórios de execução física e financeira.

#### **Declaração de Inexistência de Débitos**

Que a entidade não possui débitos impeditivos junto à Administração Pública que comprometam a celebração da parceria ou a execução do projeto.

#### **Declaração de Ausência de Vínculo com Agentes Políticos**

Que o COMUNIDADE TERAPÊUTICA HEBRON DO ESTADO DO PIAUÍ – CTHEP 27.714.347/0001-52, bem como seus dirigentes, administradores e responsáveis legais, **não possuem vínculo de natureza pessoal, profissional, contratual ou societária com o parlamentar autor da emenda**, tampouco com seus assessores diretos ou indiretos.

Declara, ainda, que não há relação de parentesco, afinidade ou subordinação que possa caracterizar conflito de interesses ou violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

#### **Declaração de Compromisso com a Execução**

Que a entidade executora compromete-se a realizar o projeto conforme o plano de trabalho apresentado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

### **27. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

| <b>Etapas</b> | <b>Atividade</b>                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Período</b>          |
|---------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1             | Planejamento                    | Organização geral do projeto, definição da programação cultural, articulação com lideranças comunitárias, planejamento logístico e contratação de fornecedores, equipe técnica e atrações culturais | 20/06/2026 a 24/06/2026 |
| 2             | Divulgação e Mobilização        | Execução das ações de comunicação, divulgação e mobilização comunitária por meio de mídias digitais, material gráfico e demais estratégias de alcance do público                                    | 22/06/2026 a 04/07/2026 |
| 3             | Execução do Evento              | Realização do evento cultural no Povoado Soinho com apresentações, atividades culturais e ações de integração comunitária                                                                           | 04/07/2026              |
| 4             | Monitoramento e Registros       | Acompanhamento da execução, elaboração de registros fotográficos, audiovisuais e consolidação das informações do evento                                                                             | 04/07/2026 a 16/07/2026 |
| 5             | Avaliação e Prestação de Contas | Consolidação dos resultados, elaboração dos relatórios técnicos e financeiros e organização da documentação comprobatória para prestação de contas                                                  | 17/07/2026 a 04/08/2026 |

### **28. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| <b>Natureza da Despesa</b>              | <b>Código</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------------------|---------------|--------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3390.39       | R\$ 183.831,00     |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 3390.36       | R\$ 0,00           |
| Material de Consumo                     | 3390.30       | R\$ 16.169,00      |

**TOTAL GERAL R\$ 200.000,00**

**28.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****28.1.1 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39)**

| Item | Natureza | Especificação                | Unid   | Quant | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------|------------------------------|--------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | 3390.39  | Coordenação geral            | Serv   | 1     | R\$ 4.000,00         | R\$ 4.000,00      |
| 2    | 3390.39  | Auxiliar de produção         | Serv   | 2     | R\$ 1.200,00         | R\$ 2.400,00      |
| 3    | 3390.39  | Coordenação de Produção      | Serv   | 1     | R\$ 3.000,00         | R\$ 3.000,00      |
| 4    | 3390.39  | Coordenação de Logística     | Serv   | 1     | R\$ 2.500,00         | R\$ 2.500,00      |
| 5    | 3390.39  | Segurança privada            | Diária | 30    | R\$ 220,00           | R\$ 6.600,00      |
| 6    | 3390.39  | Brigadistas                  | Diária | 10    | R\$ 180,00           | R\$ 1.800,00      |
| 7    | 3390.39  | Equipe de limpeza            | Diária | 20    | R\$ 150,00           | R\$ 3.000,00      |
| 8    | 3390.39  | Apoio logístico / staff      | Diária | 40    | R\$ 150,00           | R\$ 6.000,00      |
| 9    | 3390.39  | Assessoria administrativa    | Serv   | 1     | R\$ 2.500,00         | R\$ 2.500,00      |
| 10   | 3390.39  | Assessoria contábil/jurídica | Serv   | 1     | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00      |
| 11   | 3390.39  | Social media                 | Serv   | 1     | R\$ 2.600,00         | R\$ 2.600,00      |
| 12   | 3390.39  | Assessoria de comunicação    | Serv   | 1     | R\$ 4.000,00         | R\$ 4.000,00      |
| 13   | 3390.39  | Palco modular coberto        | Evento | 1     | R\$ 11.700,00        | R\$ 11.700,00     |
| 14   | 3390.39  | Sonorização médio porte      | Evento | 1     | R\$ 9.200,00         | R\$ 9.200,00      |
| 15   | 3390.39  | Iluminação profissional      | Evento | 1     | R\$ 9.800,00         | R\$ 9.800,00      |
| 16   | 3390.39  | Painel de LED                | Evento | 2     | R\$ 6.600,00         | R\$ 13.200,00     |
| 17   | 3390.39  | Gerador de energia           | Evento | 1     | R\$ 3.500,00         | R\$ 3.500,00      |
| 18   | 3390.39  | Banheiros químicos           | Unid   | 10    | R\$ 350,00           | R\$ 3.500,00      |

|                                               |         |                                |        |     |              |                       |
|-----------------------------------------------|---------|--------------------------------|--------|-----|--------------|-----------------------|
| 19                                            | 3390.39 | Banheiro PCD                   | Unid   | 4   | R\$ 400,00   | R\$ 1.600,00          |
| 20                                            | 3390.39 | Grade de contenção             | Metro  | 120 | R\$ 50,00    | R\$ 6.000,00          |
| 21                                            | 3390.39 | Tendas 5x5                     | Unid   | 20  | R\$ 720,00   | R\$ 14.400,00         |
| 22                                            | 3390.39 | Pórtico de entrada             | Serv   | 2   | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00          |
| 23                                            | 3390.39 | Grid / backdrop                | Metro  | 50  | R\$ 60,00    | R\$ 3.000,00          |
| 24                                            | 3390.39 | Apresentações musicais         | Evento | 4   | R\$ 2.500,00 | R\$ 10.000,00         |
| 25                                            | 3390.39 | DJ local                       | Evento | 1   | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00          |
| 26                                            | 3390.39 | Apresentações juninas          | Evento | 6   | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00         |
| 27                                            | 3390.39 | Divulgação digital             | Serv   | 2   | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00          |
| 28                                            | 3390.39 | Foto e vídeo profissional      | Serv   | 1   | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00          |
| 29                                            | 3390.39 | Carro de som                   | Serv   | 6   | R\$ 150,00   | R\$ 900,00            |
| 31                                            | 3390.39 | Locução profissional           | Serv   | 1   | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00          |
| 32                                            | 3390.39 | Intérprete de Libras           | Serv   | 1   | R\$ 600,00   | R\$ 600,00            |
| 33                                            | 3390.39 | Recreação monitorada           | Serv   | 1   | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00          |
| 34                                            | 3390.39 | Climatizadores                 | Unid   | 8   | R\$ 650,00   | R\$ 5.200,00          |
| 35                                            | 3390.39 | Decoração temática             | Serv   | 1   | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00          |
| 36                                            | 3390.39 | Iluminação cênica complementar | Serv   | 1   | R\$ 6.951,00 | R\$ 6.951,00          |
| 37                                            | 3390.39 | Material gráfico               | Serv   | 1   | R\$ 7.480,00 | R\$ 7.480,00          |
|                                               |         |                                |        |     |              | <b>R\$ 183.831,00</b> |
| <b>28.1.2 – Material de Consumo (3390.30)</b> |         |                                |        |     |              |                       |

| Item | Natureza | Especificação         | Unid     | Quant | Valor Unitário(R\$) | Valor Total (R\$)    |
|------|----------|-----------------------|----------|-------|---------------------|----------------------|
| 38   | 3390.30  | Camisas               | Unid     | 200   | R\$ 36,00           | R\$ 7.200,00         |
| 39   | 3390.30  | Água                  | Fardo    | 80    | R\$ 37,00           | R\$ 2.960,00         |
| 40   | 3390.30  | Gelo                  | Saco     | 40    | R\$ 19,00           | R\$ 760,00           |
| 41   | 3390.30  | Alimentação da equipe | Refeição | 75    | R\$ 29,00           | R\$ 2.175,00         |
| 42   | 3390.30  | Material de limpeza   | Kit      | 1     | R\$ 900,00          | R\$ 900,00           |
| 43   | 3390.30  | Panfletos             | Unid     | 2.500 | R\$ 0,30            | R\$ 750,00           |
| 44   | 3390.30  | Faixas                | Unid     | 8     | R\$ 178,00          | R\$ 1.424,00         |
|      |          |                       |          |       |                     | <b>R\$ 16.169,00</b> |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|

|      |            |        |        |         |         |         |
|------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês     | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|      | 200.000,00 |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês     | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| -    |            | -      | -      | -       | -       | -       |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE</b> |
|-------------------------------------|

Na qualidade de representante legal da Organização da sociedade Civil parceira, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Teresina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

### **3 – ASSINATURA DO CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente